

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: snf1qlty  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  18/06/2025  Projeto de resolução nº 414/2025  Protocolo nº 6474/2025  Processo nº 1901/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR FULGENCIO  
SILVA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato grossense ao Senhor Fulgencio Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Fulgêncio Silva nasceu em 24 de agosto de 1971, na cidade de Cascavel, no estado do Paraná. Desde cedo, demonstrou ser uma pessoa determinada e comprometida com tudo o que se propõe a fazer. Há 33 anos é casado com Gilvania Vilela, com quem construiu uma história marcada por companheirismo e dedicação à família. No ano de 1999, Fulgêncio decidiu se mudar para Confresa, no assentamento Confresa roncador, no estado do Mato Grosso. Desde então, já se passaram 25 anos, e ele se tornou uma figura bastante conhecida na cidade. Seu jeito simples, direto e comunicativo cativou muitos, e seu interesse por política sempre despertou conversas e reflexões entre amigos e conhecidos e sempre defendendo Deus, Pátria e Família.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Junho de 2025



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual